



Taça Cidade de Passagem de Futebol Amador Edição 2024

Regulamento Oficial da Competição 2024

CAPÍTULO I – DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 1º - Este Regulamento é o conjunto de normas e disposições que irão reger este Campeonato de Futebol Amador em Passagem PB, sendo obrigada obediência aos que com ele se relacionam.

Art. 2º - Para todos os fins, os participantes dessa Competição deverão ser conhecedores deste Regulamento, e dos atos administrativos, ficando sujeitos a todas as suas disposições e às penalidades que dele possam resultar.

Parágrafo Único – Complementará este Regulamento as normas específicas pela Comissão Organizadora desta Competição.

Art. 3º - Os casos omissos deste Regulamento, seja de natureza técnica e administrativa, serão resolvidos primeiramente pela Comissão Organizadora e, sendo necessário, pela Comissão julgadora.

CAPÍTULO II – DA REALIZAÇÃO

Art. 4º - A Taça Cidade de Passagem de Futebol Amador é uma realização da prefeitura de Passagem-PB

§ 1º - A Secretaria de Esporte e Lazer do município de Passagem-PB será responsável pela organização, de acordo com este Regulamento. Através do esporte e do lazer, busca-se promover o desenvolvimento humano, contribuindo para a formação integral dos indivíduos e para a melhoria da qualidade de vida da comunidade passagensense, incentivando a competição saudável entre as equipes.

CAPÍTULO III – DOS JOGOS

Art. 5º - Esta Competição será realizada na cidade de Passagem-PB no campo municipal Raimundo Silva de Oliveira “O RAIMUNDÃO”, e terá início **27/07/2024**, com seus jogos realizados aos sábados, conforme informações contidas em tabela oficial.

Em momento algum os jogos acontecerão em outro dia da semana, mesmo que as equipes em confronto entrem em acordo para realizá-los.

2024

Art. 6º – Os jogos serão realizados nas datas específicas da tabela oficial e, após o início da Competição, somente a Comissão Organizadora poderá adiar ou antecipar uma partida da tabela, depois de comunicar com antecedência às equipes envolvidas

A) A final será realizada no dia 06/09/2024 no campo municipal Raimundo Silva de Oliveira às 17h00.

Art. 7º – Toda partida terá tolerância máxima de 15 (quinze) minutos para início dela;

Parágrafo Primeiro - A Equipe (não se trata de falha apontada no artigo 7º, Parágrafo Único) que não comparecer nessa tolerância de 15 (quinze) minutos, após o tempo determinado para o início da disputa da partida, será declarada perdedora por **WO** (3 x 0). O referido placar será contabilizado como saldo de gols para a equipe vencedora, no entanto, não será computado os gols para efeito de artilharia.

Parágrafo Segundo – Em caso de **WO**, não poderão ser alegadas como justificativas de atraso em virtude de problemas ocasionados pelo mau tempo, dificuldades de trânsito e atraso de jogadores.

Art. 8º – Caso uma partida seja interrompida pelo árbitro, em virtude de chuvas, atos de violência envolvendo atletas, árbitros, membros da Comissão Organizadora ou torcedores, caberá à Comissão Organizadora, primeiramente, avaliar os motivos dessa interrupção. Assim, será avaliada se **acontecerá ou não** o restante dessa partida; caso julgue pela continuidade da partida, caberá à essa mesma Comissão definir local e data dela.

Parágrafo Único – Caso a Comissão Organizadora decida pela continuidade da partida, conforme mencionado no Art. 8º, somente poderão participar os atletas que estavam presentes e registrados na súmula no momento da interrupção. É vedado às equipes incluir atletas que não estavam presentes quando o jogo foi interrompido.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

Art. 9º – As inscrições das equipes para participarem da Taça Cidade de Passagem de Futebol Amador 2024, será realizada no período de 05/07 a 24/07 de 2024.

Parágrafo Primeiro - Cada equipe poderá inscrever o número mínimo de 15 atletas e número máximo de 20 (vinte) atletas sendo 16 atletas que comprovem domicílio eleitoral no município de Passagem-PB e 3 atletas de linha sem vínculos com município de passagem mais 1 goleiro, e 2 (dois) membros da comissão técnica e máximo 3 (três) membros da comissão técnica, devendo observar obrigatoriamente, os seguintes requisitos para cada atleta e comissão:

I - A Os atletas inscritos como jogadores locais só deverão apresentar documento que comprove o domicílio eleitoral no município de PASSAGEM-PB mediante denuncia (formal) de um representante legal da equipe inscrita na competição;

B - Os jogadores e comissão que não possui o domicílio eleitoral no município de Passagem-PB deverão apresentar certidão negativa criminal expedida pelo TJPB válida com no mínimo 30 dias, junto com o documento oficial com foto;

II - Ser maior de idade (dezoito anos ou mais) na data em que atuar nesta Competição;

III - serão permitidas a participação de adolescentes com idade a partir dos 12 anos, com a devida autorização dos pais ou responsáveis;

- a)** será necessário a apresentação de domicílio eleitoral dos pais;
- b)** não será permitida a participação de jogadores menores de 18 anos nas vagas disponíveis para jogadores sem domicílio eleitoral.

IV - O jogador que atuou em equipe profissional em 2023/2024 não poderá participar do campeonato atuando como jogador.

Parágrafo segundo - A ficha de inscrição da comissão técnica e de atletas será disponibilizada às equipes inscritas e deverá ser enviada à Comissão Organizadora até o dia 24/07 de 2024.

Em hipótese alguma haverá possibilidade de inclusão de outros atletas após essa data, mesmo que seja para substituir atleta afastado por motivo de saúde, desistência ou qualquer outro motivo não citado.

Art. 10º – Caso um atleta venha a ser inscrito em mais de uma equipe, ele ficará automaticamente impedido de disputar essa competição.

Art. 11º – O atleta e comissão só terá condições de disputar uma partida se seu nome constar na súmula de jogo e se estiver devidamente uniformizado.

Art. 12º – poderá ser inscrito na competição até 3 (três) jogadores de linha e 1 (um) goleiro sem domicílio eleitoral em Passagem-PB para disputar a competição.

A - O goleiro inscrito sem domicílio eleitoral só poderá atuar como goleiro.

CAPÍTULO V – DA FORMA DE DISPUTA

Art. 13º – Esta competição será disputada pelo número de equipes inscritas; sendo número par essas equipes serão divididas em dois grupos A e B. Sendo dois cabeças de chaves para o sorteio da definição de grupos, havendo número ímpar será dividido em 3 grupos de 3 equipes, grupo A, B e C as duas melhores equipes se classificam, além dos dois melhores, os terceiros colocados se classificam pelo índice técnico geral, totalizando 8 equipes que avançarão para fase seguinte.

A - Sendo cabeça de chave 1 (um) o atual campeão da competição;

B - Cabeça de chave 2 (dois) o vice-campeão da competição;

C - As demais equipes serão sorteadas em sequência de forma alternadas entre grupo 1 e grupo 2 ou 3 (caso houver número ímpar);

D - O atual campeão fará o jogo de abertura da competição.

Parágrafo primeiro – Em caso de empate de pontos entre as equipes, para determinar a ordem de classificação na 1ª fase, serão adotados os seguintes critérios, em ordem de prioridade, para desempate:



- ✓ Maior número de vitória;
- ✓ B) maior saldo de gols;
- ✓ C) maior número de gols marcados;
- ✓ D) Menor número de gols sofridos;
- ✓ E) Vencedor do último confronto direto (quando o empate ocorrer apenas entre duas equipes;
- ✓ F) Menor de número de cartões vermelhos;
- ✓ G) Menor de cartões amarelos;
- ✓ H) Sorteio em dia, hora e local determinando pela Comissão Organizadora.

Art. 14º – As equipes classificadas terão seus adversários conhecidos após fase classificatória pela comissão organizadora, que será disponibilizada a todos os representantes das equipes participantes. Além disso.

Parágrafo primeiro – Prezando pelos Princípios da Administração Pública, o chaveamento da primeira rodada será conforme tabela oficial.

CAPÍTULO VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Artº. 15º - Dentro do espaço determinado pela comissão organizadora e denominadas áreas técnicas só poderão permanecer: técnico, jogadores, suplentes, auxiliar técnico e massagista devidamente uniformizados e identificados só podendo 01 (um) único dar instruções por vez.

A): Poderão as equipes disputantes em cada partida efetuar até 05 (cinco) substituições distintas de atletas que quiserem, em qualquer tempo, sendo proibida a entrada de atleta expulso. O atleta substituído não poderá retornar a disputar a partida. Será concedido para cada equipe, 03 (três) paradas para que as substituições sejam realizadas. Caso a equipe não faça todas as substituições dentro das 03 (três) paradas permitidas em regulamento, ela não poderá colocar nenhum atleta.

B): Todos os membros da comissão técnica obrigatoriamente têm que estar no banco de reservas de calçados (tênis ou chuteira).

C): Qualquer membro da comissão técnica que for excluído ou jogador suplente que for expulso fica impossibilitado de participar da próxima partida.

D): Nenhum atleta poderá participar da partida sem material esportivo de segurança. Exemplo: chuteira, caneleira. Caso o atleta não disponibilize desse material, haverá a liberação por parte da comissão (bom senso).

Artigo 16º - Não poderá participar das disputas oficiais da **Taça Cidade de Passagem de Futebol Amador Edição 2024**, o atleta que:

2024

- a) Estiver com documentação exigida incompleta;
- b) Não apresentar documento oficial com foto;
- c) Não estiver inscrito na súmula do jogo;
- d) Não se apresentar devidamente uniformizado;
- e) Estiver cumprindo punição;
- f) Chegar depois do término do primeiro tempo.

Art. 17º – O atleta ou membro da comissão que acumular 2 (dois) cartões amarelos ficarão suspenso da próxima partida de sua equipe, mesmo que não seja em partidas consecutivas. Cumprida a suspensão, poderá ser relacionado no jogo seguinte.

A- O cartão amarelo é zerado na semifinal

Art. 18º – O atleta e/ou membro da comissão técnica que for advertido por cartão vermelho estará automaticamente suspenso por uma partida;

Parágrafo Único – O atleta e/ou membro da comissão que, durante o jogo, receber cartão amarelo e na mesma partida receber cartão vermelho direto, não terá seu cartão amarelo eliminado.

Art. 19º - Os atos de violência, indisciplina e irregularidades que forem causados por parte de atletas, comissão, treinadores e dirigentes de equipes, serão julgados pela Comissão Organizadora e aplicadas as seguintes punições:

✓ **Ao Atleta:**

A) - O atleta que invadir o campo de jogo e reclamar por gestos ou palavrões, ofendendo moralmente árbitros, membros da Comissão Organizadora, ou ameaçá-los antes, durante a partida ou termino, sendo citado pelo árbitro em súmula.

- **Punição:** de 01 (um) a 02 (duas) partida de suspensão.

O atleta que agredir fisicamente o árbitro, assistente, atleta adversário, companheiro de equipe, ou membros da Comissão Organizadora, durante a partida.

• **Punição:** será automaticamente eliminado da Competição, podendo ser excluído por até 1 ano de outros campeonatos organizados pela Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Passagem-PB.

✓ **Da Equipe:**

A) A prefeitura municipal de Passagem-PB disponibiliza uniforme completo para todas as equipes participantes tendo em vista que será obrigatório o uso deles nas partidas iniciais da primeira rodada e em toda semifinal e final da competição, a equipe devera esta uniformizada sendo vedada a utilização de outros uniformes. A equipe que se negar será punida com ELIMINAÇÃO da competição, classificando a equipe adversária na partida em que ocorreu a irregularidade a este Regulamento.

2024

B) A equipe que inscrever e utilizar atleta ou membros da comissão irregular, PRINCIPALMENTE que não atenda aos critérios estabelecidos no **Capítulo IV** deste Regulamento, para disputa desta Competição, será punida com a ELIMINAÇÃO da competição.

Art. 20º - Para impetrar recurso, as equipes terão o prazo de 48 horas (quarenta e oito horas) após o término da partida. Somente os representantes das equipes podem impetrá-lo contra outra, em função de possível transgressão do **Capítulo VI** deste regulamento. Tal documento deve ser encaminhado à Comissão Organizadora, por meio de documento oficial assinado pela representante da equipe, caso fique comprovada a irregularidade de acordo com **Capítulo VI**, a equipe perderá os pontos da partida (**na fase classificatória**) e (**na fase eliminatória**) será eliminada da Competição.

Capítulo VII – Comissão julgadora:

Art. 21º A comissão julgadora será composta por 1 (um) representante legal das equipes, ficando vetado a participação da equipe denunciante e denunciada, havendo empate a comissão organizadora terá o voto decisivo.

Capítulo VIII – Da Premiação

Art. 22º – Serão distribuídas as seguintes premiações às equipes que alcançarem as primeiras colocações:

Art. 23º A premiação total será de R\$10.000,00 todas as equipes inscritas serão premiadas, no valor de R\$ 700,00

§1º. Além do valor de R\$ 700, as equipes disputarão as seguintes premiações.

- ✓ 1º lugar - R\$ 2000,00 (dois mil reais);
- ✓ 2º lugar - R\$ 1000,00 (um mil reais);
- ✓ 3º lugar - R\$ 700,00 (setecentos reais);
- ✓ 4º lugar - R\$ 700,00 (setecentos reais);

TAÇA CIDADE DE PASSAGEM

DE FUTEBOL AMADOR

EDIÇÃO

2024



§2º. Serão premiados com troféus e medalhas o campeão e o vice-campeão

PREMIAÇÃO OFICIAL



Campeão: R\$ 2000,00 (dois mil reais), troféu e medalhas;



Vice-Campeão: R\$ 1000,00 (um mil reais), troféu e medalhas;

**TAÇA CIDADE DE PASSAGEM
DE FUTEBOL AMADOR
EDIÇÃO**

Atenciosamente,

Jerson Gualberto
Comissão Organizadora

Josivaldo Alexandre da Silva
Prefeito Constitucional

Ana Paula
Secretaria de Esporte e Lazer

